



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Pregão	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.623, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação de
SIMONE DA SILVA GARÇON,
para exercer a função de
FARMACÊUTICO ESF.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, **SIMONE DA SILVA GARÇON**, para exercer a função de **FARMACÊUTICO ESF** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 25 de julho de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.624, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do
contrato de trabalho da Sra.
MONALISA DOS SANTOS
FERREIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **MONALISA DOS SANTOS FERREIRA**, previsto na Portaria nº 19.426, de 20 de fevereiro de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 85 (oitenta e cinco) dias, de 20 de julho de 2025 a 12 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.625, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do
contrato de trabalho da Sra.

PRISCILA FERRARI DE
OLIVEIRA E SILVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **PRISCILA FERRARI DE OLIVEIRA E SILVA**, previsto na Portaria nº 19.473, de 24 de março de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 86 (oitenta e seis) dias, de 19 de julho de 2025 a 12 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.626, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do
contrato de trabalho da Sra.
FRANCISCA DA SILVA
MODENA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **FRANCISCA DA SILVA MODENA**, previsto na Portaria nº 19.427, de 20 de fevereiro de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 152 (cento e cinquenta e dois) dias, de 20 de julho de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.627, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aposentadoria da
servidora **ANA CLAUDIA FERIAN**
EMILIO, do cargo AUXILIAR DE
APOIO OPERACIONAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 3 de 5

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **ANA CLAUDIA FERIAN EMILIO**, aposentadoria por invalidez, do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.628, DE 28 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **ANTONIO CARLOS FLAVIO**, do cargo **AJUDANTE GERAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **ANTONIO CARLOS FLAVIO**, aposentadoria por idade, do cargo de **AJUDANTE GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.629, DE 28 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MARIA REGINA SECO TREVISAN**, do cargo **MERENDEIRO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MARIA REGINA SECO TREVISAN**, aposentadoria por idade, do cargo de **MERENDEIRO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.630, DE 28 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MARLENE BERNADETE SERRANO DE OLIVEIRA**, do cargo **AJUDANTE GERAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MARLENE BERNADETE SERRANO DE OLIVEIRA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **AJUDANTE GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.631, DE 28 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MARTA NISA ORLANDO**, do cargo **ZELADOR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MARTA NISA ORLANDO**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **ZELADOR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.632, DE 28 DE JULHO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 4 de 5

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **MIGUEL DOS REIS PASCHOAL**, do cargo **MOTORISTA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar o servidor **MIGUEL DOS REIS PASCHOAL**, aposentadoria por idade, do cargo de **MOTORISTA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.
São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.633, DE 28 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **RENATA DA SILVA MIOTTO FERRARESI**, do cargo **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **RENATA DA SILVA MIOTTO FERRARESI**, aposentadoria por invalidez, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2025.
São José do Rio Pardo, 28 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 12/2025; CA= Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda EPP; PE=44/2024; O= registro de preços para futura eventual aquisição de itens de higiene pessoal para atender às necessidades das Secretarias de Assistência e Inclusão Social e Secretaria de Educação, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 7.191,00 (sete mil cento e noventa e um reais); P= 12 (doze) meses; DA=25 de abril de 2025.

Nº 12/2025; CA= Distribuidora Unimar Brasil Ltda Me; PE=44/2024; O= registro de preços para futura eventual aquisição de itens de higiene pessoal para atender às necessidades das Secretarias de Assistência e Inclusão Social e Secretaria de Educação, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 11.231,20 (onze mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de abril de 2025.

Nº 12/2025; CA= Garnet Aviaamentos Ltda Me; PE=44/2024; O= registro de preços para futura eventual aquisição de itens de higiene pessoal para atender às necessidades das Secretarias de Assistência e Inclusão Social e Secretaria de Educação, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 20.183,04 (vinte mil cento e oitenta e três reais e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=25 de abril de 2025.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 26/2025; CA= Riolab - Serviços Laboratoriais Ltda EPP; PE=18/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Exames, com finalidade diagnóstica, por meio de Laboratório Clínico, para atender os pacientes assistidos pela Rede SUS do Município; V= R\$ 2.250.806,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil oitocentos e seis reais); P= 12 (doze) meses; DA=24 de julho de 2025.

Pregão

ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 27/2025 - Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais E Gabinete desta Prefeitura. **Abertura da sessão dia 11/08/2025 às 09h00min.** O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.bll.org.br> e no PNCP. **Início do envio da proposta eletrônica: 30/07/2025.**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, convoca os licitantes participantes do **Pregão Eletrônico nº 19/2024** Sistema de Registro de Preços para futura e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 28 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1618

Página 5 de 5

eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, **para a retomada da sessão a ocorrer na data de 01 de agosto de 2025 às 09:00 horas, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil**, para negociação dos itens 15, 16, 79 e 80 devido as detentoras da ata de registro de preços, Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP e City Clean Com. Equipamentos Ltda Me, não estar cumprindo com as entregas dos itens.

Extrato

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025

N=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA.

N=124/2025; CA= CONSÓRCIO RIO PARDO; PE= 28/2025; O= Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de plataforma para gestão Cadastro Territorial Multifinalitário e emissão automatizada de Alvará e Habite-se, com serviços comuns de engenharia cartográfica, incluindo voo fotogramétrico, imageamento 360º dos logradouros urbanos e atualização do cadastro técnico, para a modernização administrativa do Município de São José do Rio Pardo/SP; V= R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); P= 24 (vinte e quatro) meses; DA= 21 de julho de 2025.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a146-79c0-141e-fb39-0d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1618, ano VIII, veiculado em 28 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 28/07/2025 às 17:23:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a146-79c0-141e-fb39-0d>